

## Normas para Inscrições de Chapas para Biênio 2021-2022

A Presidente do Conselho Brasileiro para Superdotação – ConBraSD, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Artigo 33, inciso 1º, c/c Art. 31, 44 e 46 do Estatuto Social desta organização, torna público que estão abertas as inscrições de Chapas para a Eleição destinada a prover os cargos de Diretoria, da Comissão Técnica e do Comitê Fiscal do ConBraSD para o biênio 2021/2022.

As inscrições deverão ser feitas conforme as normas e condições estabelecidas no Estatuto Social e neste Edital:

1. Período: 22 de setembro a 11 de outubro de 2020.
2. Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, devendo ser as propostas enviadas para o seguinte endereço de e-mail: **conbrasd.official@conbrasd.org**.
3. Requisitos:
  - a) Ser sócio fundador e/ou efetivo, inscritos no ConbraSD há, no mínimo 06 meses;
  - b) Estar quite com a tesouraria (Anuidade de 2020 até a data da assembleia eleitoral).

As chapas deverão especificar as seguintes informações:

- a) Diretoria: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III – 1º Secretário; IV – 2º Secretário; V – 1º Tesoureiro; VI – 2º Tesoureiro.
- b) Comissão Técnica: I – candidato à Presidência do Conselho; II – 06 (seis) membros (no mínimo).
- c) Comitê Fiscal: I – 03 (três) membros efetivos; II – 03 (três) membros suplentes.

A inscrição dos candidatos neste Processo Eleitoral implica o conhecimento das normas e condições estabelecidos no Estatuto Social e no presente Edital, bem como na aceitação das mesmas.

O resultado deste Processo de Inscrição será publicado impreterivelmente até o dia **10 de outubro de 2020** no site da organização [www.conbrasd.org](http://www.conbrasd.org) e, na mesma data, remetido, no formato de edital, via e-mail, para todos os sócios fundadores e/ou efetivos inscritos no ConbraSD há mais de 6 (seis) meses.

Os casos omissões serão submetidos à apreciação e decisão da Diretoria do Conselho.

Brasília, 21 de Setembro de 2020.



Dra. Angela Mágda Rodrigues Virgolim  
Presidente